



AUTOR: MARIO THUYOSI HOKAMA
PROJETO DE LEI: Nº 190/98
PROCESSO: Nº 233/98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.125

De 21 de dezembro de 1998

Projeto de Lei nº 190/98

Autor : Vereador Mário Thuyosi Hokama

Denomina Avenida Maria Fernandes de Abreu, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de dezembro de 1998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA MARIA FERNANDES DE ABREU**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A" do Loteamento denominado Jardim Ana Adelaide, com início na Avenida Nelson Mariottini e término na Avenida Madre Assunta Perone, do mesmo loteamento.

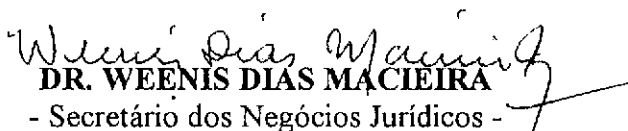
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de dezembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 23.dezembro.98.